www.sanramiln-es.hr



EDITAL Nº 11/2021 SELEÇÃO DE MONITORES 2021/2

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção de monitores para o Programa Institucional de Monitoria, nas modalidades de voluntariado e bolsista, aprovado pelo CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo CAS - Conselho de Administração Superior, sob a Coordenação do Pró-Reitor Acadêmico, por meio da Supervisão de Monitoria, e resolve baixar o presente Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão concedidas 110 vagas de Monitoria, sendo distribuídas de acordo com a demanda apresentada nos projetos submetidos ao setor de monitoria pelos coordenadores conforme ANEXO I - Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do 2º Semestre de 2021.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E VALORES

- 2.1. Do total de vagas serão concedidas **10 (dez)** Bolsas de Monitoria, sendo distribuídas de acordo com o número de alunos matriculados na disciplina demandante de monitores e disciplinas práticas.
- 2.2. As Bolsas de Monitoria terão valor equivalente a **R\$ 200,00** (duzentos reais) mensais, creditados na mensalidade do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo professor orientador à Coordenação do Programa de Monitoria / Assessoria Ensino de Graduação.

Parágrafo Único: O pagamento da Bolsa de Monitoria será suspenso quando não forem apresentados relatórios de atividades e de frequência.

88



3. DOS REQUISITOS

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- 3.1. Ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual esteja matriculado;
- 3.2. Pertencer ao curso no qual a disciplina estiver sendo oferecida, salvo nos casos de disciplinas nucleadas;
- 3.3. Ter concluído, com aproveitamento igual ou superior a **7,0 (sete)**, a disciplina da área para a qual se candidatará.
- 3.4. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em no máximo 02 (duas) disciplinas.
- 3.5. O aluno poderá exercer as atividades de monitoria, quando aprovado, **EM APENAS UMA** disciplina por período letivo.
- 3.6. Em caso de classificação em ambas as disciplinas inscritas, o discente assumirá aquela que obtiver maior nota na prova.
 - a) Caso as notas sejam iguais, assumirá a disciplina com prática;
 - b) Caso não haja disciplina com prática, assumirá a disciplina nucleada;
 - c) Não havendo disciplinas de prática ou nucleada, assumirá a disciplina com maior número de alunos;
 - d) Não enquadrado acima, a escolha da disciplina ficará a critério do discente.
- 3.7. A inscrição em MAIS DE DUAS disciplinas DESABILITARÁ a participação do discente no programa de monitoria.
- 3.8. Em caso de não cumprimento dos prazos pré-estabelecido no cronograma, o aluno perderá o direito de concorrer ao processo seletivo ou de assumir a monitoria.





4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. Compete ao Monitor:

- a) Assumir os encargos estabelecidos no seu Plano de Trabalho de Monitoria, devidamente aprovado, com dedicação de 120 (cento e vinte) horas por semestre ao Programa de Monitoria:
- Agendar a sala para realização de monitoria no setor de coordenações ou organizar a sala na Plataforma TEAMS para as monitorias online;
- c) Apresentar ficha de frequência e relatório mensal via protocolo, à Coordenação do Programa;
- d) Aplicar a avaliação aos discentes em sala durante a aula de monitoria;
- e) Apresentar relatório final de Monitoria via protocolo, à Coordenação do Programa, duas semanas antes do fim do semestre letivo;
- f) Realizar as monitorias no período contra-turno do que está matriculado;
- g) Avaliar o programa de monitoria por meio do preenchimento da ficha de avaliação disponibilizada no setor de monitoria do Centro Universitário São Camilo-Espírito Santo.
- 4.2. O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, constantes do Plano de Trabalho de Monitoria.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 5.1. Orientar e Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes/monitores;
- 5.2. Corrigir e assinar o relatório mensal;
- 5.3. Conferir a relação de atendimentos na ficha de acompanhamento de frequência;
- 5.4. Acompanhar o cadastro do monitor e a entrega de documentos.





6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição (disponível no site Institucional) e de protocolização na Secretaria, endereçada à Coordenação do Programa de Monitoria.
- 6.2. O período de inscrição será das 07h00min do dia 23/09/2021 até às 21h00min do dia 30/09/2021. Não serão aceitas inscrições encaminhadas após esse período.
- 6.3. Caso o aluno opte por se inscrever **EM DUAS DISCIPLINAS**, o mesmo deverá protocolizar **DUAS FICHAS DE INSCRIÇÃO** separadamente (uma para cada disciplina).
- 6.4. Homologação da inscrição será realizada até às 22h00min do dia (01/10/2021).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas deverão ser impreterivelmente atendidas conforme o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Submissão dos Projetos ao coordenador do curso e envio dos projetos ao setor de monitoria	Até (23/08/2021)
Divulgação do Edital do Concurso	(22/09/2021)
Inscrição dos alunos	(23/09/2021) a (30/09/2021)
Homologação das inscrições	(01/10/2021)
Realização das provas	(01/10/2021) a (07/10/2021)
Entrega das notas na Supervisão de Monitoria	(02/10/2021) a (08/10/2021)
Divulgação dos resultados	A partir de (08/10/2021)
Entrega das fichas de cadastro e planos de trabalho	Até quatro dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados
Início das atividades	18/10/2021



www.saocamilo-es.br



7.2. A divulgação dos resultados será realizada em data estabelecida no cronograma, afixados nos murais de aviso e no site Institucional, link Monitoria.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1. A prova escrita será realizada no período de (01/10/2021) a (07/10/2021), com local e horário indicados nos Quadros avisos e no site Institucional. O candidato poderá também confirmar com o professor responsável pela disciplina, o dia e local da aplicabilidade da prova.
- 8.2. A média mínima para aprovação no processo de monitoria é 7 (sete).

9. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

- 9.1. A concessão de monitoria será efetuada aos alunos de acordo com a ordem de classificação no processo de Seleção de Monitores do (período) Semestre de (ano), obedecendo ao número de vagas disponíveis para cada curso.
- 9.2. No caso de indisponibilidade do curso em alocar a bolsa, esta será redistribuída a outros cursos, em disciplinas conforme o item 9.2.
- 9.3. As bolsas de monitoria serão concedidas aos alunos regulares de Cursos de Graduação em dia com sua mensalidade e que, preferencialmente, não tenham pendências acadêmicas.
- 9.4. O plano de trabalho do monitor não poderá prever, em nenhuma hipótese, atividades com responsabilidade integral de atividades acadêmicas.
- 9.5. É vedado, ao bolsista, ter qualquer vínculo empregatício com a IES.
- 9.6. O bolsista de monitoria não poderá acumular bolsa com qualquer modalidade de bolsa auxílio de outro Programa (Descontos, FIES, PROUNI, Nossa Bolsa, entre outros), sendo automaticamente excluído da Seleção da Bolsa de Monitoria.





- 9.7. A bolsa de monitoria será concedida por um período de até 03 (meses) (Outubro, Novembro e Dezembro).
- 9.8. Exigir-se-á do candidato à monitoria dedicação integral às atividades do plano de trabalho

10. DA ALOCAÇÃO DAS BOLSAS

10.1. NO CURSO:

- a) Preferencialmente em disciplinas práticas;
- b) Turmas nucleadas;
- c) Turmas com número de alunos elevados;
- d) Turmas iniciantes.

10.2. NA DISCIPLINA:

- a) Discente que obtiver melhor nota na prova de seleção;
- b) Em caso de empate na nota, a bolsa será alocada para o discente com melhor disponibilidade de horário:
- c) Em caso de igual disponibilidade de horário, a bolsa será alocada para ao discente que estiver em período mais avançado;
- d) Em caso de igual período, a bolsa será disponibilizada ao discente com maior coeficiente de rendimento (CR).

11. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- 11.1. Terão as Bolsas Suspensas os monitores que não se enquadrarem nas seguintes situações:
- a) Não cumprir as atribuições a ele destinadas e contempladas no seu plano de atividades;
- b) Faltar, sem justificativa, três dias consecutivos às atividades a ele atribuídas.

12. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

12.1. Os candidatos classificados no programa de monitoria que não forem contemplados com a





concessão da bolsa poderão exercer a monitoria de forma voluntária, conforme a necessidade e interesse do professor responsável pela disciplina, dentro da quantidade de vagas apresentadas no ANEXO I - Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do primeiro Semestre de 2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Superiores da IES.
- 13.2. Este edital entra em vigor nesta data.
- 13.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de Setembro de 2021.

Prof Dra Claudia Moreira Hehr Garcia
Pro-Reitora Acadêmica in Moreira Acadêmica

radêmica na Refresa Acadêmica Pro-Reitera Acadêmica Centro Universitário São Camilo Espírito Santo

Francisco de Lélis Maciel

Reitor Francisco de Lélis Maciel Reitor Centro Universitário São Camilo Espírito Santo



ANEXO I

Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do

Segundo Período Letivo de 2021.

Curso: Adminsitração

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Macroeconomia	Joelma Zoboli	02
Adminsitração Estratégica	Joelma Zoboli	02

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Informática Aplicada II	Lima Deleon	02
Resistências dos Materiais II	Tatiane Anholete	02
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III	Sheila Rocha	02
Projeto de Arquitetura e Urbanismo II	Yasmin Camilato	02

Curso: Ciências Contábeis

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Contabilidade Avançada	Fernando Santos Moura	02
Contabilidade Geral	Fernando Santos Moura	02





Curso: Educação Física

Disciplina	Professor	Nº. Vagas
2.55.p		Carga Horária Semanal
Fisiologia do Exercício	Hélio Gustavo Santos	01
Métodos Ginásticos	Fábia Boreli	02
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	Fábia Boreli	01
Metodologia do Ensino do Basquete e Voleibol	Macário Secco	02

Curso: Enfermagem

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente	Cristine Moreira	02
Assistência De Enfermagem Nos Cuidados Intensivos	Gustavo	01

Curso: Engenharia Civil

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Probabilidade E Estatística	Eduardo Baliana	01
Hidráulica	Herbert Torres	01
Instalações Elétricas Prediais	Thiago Caliman	01
Métodos Numéricos	Eduardo Baliana	01
Resistência Dos Materiais I	Tatiane Anholete	01





Curso: Direito

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Direito Constitucional I	Ricardo da Silva Malini	02
Direito do Trabalho I	Leonara Santiago Rovetta	02
Processo Penal I	Cristiano Hehr Garcia	04

Curso: Farmácia

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Análise Orgânica	Maicon Marvila Miranda	01
Farmacognosia	Maicon Marvila Miranda	01
Farmacologia Básica	Bethânia R. de Almeida Santiliano	02
Estágio Supervisionado em Ciências Farmacêuticas - Modalidade: Produção, Controle e Análise de Alimentos	Maicon Marvila Miranda	03
Estágio Supervisionado em Ciências Farmacêuticas - Modalidade Assistência Farmacêutica	Bethânia R. de Almeida Santiliano	01
Farmacotécnica	André Victório da Silva	02
Química Geral e Inorgânica	André Victório da Silva	02
Citologia e Citopatologia	Anderson Barros	02
Hematologia Clínica	Anderson Barros	02





Curso: Fisioterapia

Ourso. Fisioterapia		
Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Biomecânica	Hélio Gustavo Santos	02
Fisioterapia em Terapia Intensiva	Fernanda Nogueira Da Silva	02
Termofototerapia	Thátira Balestrero Camilo	02
Cinesiologia	Rhollander B. Aride	02
Hidroterapia	Rhollander B. Aride	02
Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia	Maxwell Pena Wotikosky	02
Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia	Milena Dos Santos Livio	01

Curso: História

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
História Geral	Jaqueline Ramalho	03

Curso: Letras - Inglês

	ouros: Louido migros	
Disciplina	Professor	Nº. Vagas Cargas Horária Semanal
Fundamentos Gramaticais: Inglês Básico I	Sandra Regina Ferreira Cancella Lamonato/ Gabrielli Cuerci / Eleonora Nemer Neves	04
Fundamentos Gramaticais: Instagram as a tool to English Teaching	Sandra Regina Ferreira Cancella Lamonato / Gabrielli Cuerci / Eleonora Nemer Neves	05





Curso: Pedagogia

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Cargas Horária Semanal
Processos Didáticos Educacionais	Diego B. Portinho	02
Fundamentos e Metodologias da Língua Portuguesa	Cláudia Vieira	02
Alfabetização, Fundamentos e Metodologias de Ciências	Cíntia Teixeira	02

Curso: Núcleo Da Saúde

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Parasitologia Humana	Gilson Silva Filho	02
Bioestatística	Gilson Silva Filho	02
Genética	Cíntia C. Lima Teixeira	02
Biologia Celular e Histologia	Cíntia C. Lima Teixeira	02
Anatomia Humana	Fernando Moulin/ Diego Evangelista	05

Curso: Nutrição

ouroo. Huuriyaa			
Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal	
Higiene De Alimentos	Raiana Falsoni	01	
Tecnologia De Alimentos	Natalia Ribeiro Bernardes	02	
Elaboração de Cardápios em Serviços de Alimentação	Juliete Bassini Ramiro	01	
Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição	Juliete Bassini Ramiro	01	
Terapia Nutricional	Graziele Ronchetti	01	
Nutrição Esportiva	Raiana Falsoni	01	
Nutrição na Gestação e Lactação	Natalia Nogueira	01	





Curso: Psicologia

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Psicologia e Saúde Coletiva	Vitor Benevenuto	01
Psicologia Escolar	Bianca Corrêa	01

Curso: Disciplinas EaD

Disciplina	Professor	Nº. Vagas Carga Horária Semanal
Língua Portuguesa, Abordagem Linguística e Cultural	Ana Cristina Pereira	01
Libras	Isabela Quinta	01

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de Setembro de 2021.

Prof Dra Claudia Moreira HehroGarcia

ra Helit Garcia Académica

Pró-Reitora Acadêmica

Francisco de Lélis Maciel Reitor

> Francisco de Lélis Maciel Reitor Centro Univarsitário São Camilo Espírito Santo